



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário Interino de Cultura e Turismo, o Sr. Wilson Socio Junior e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Considerando a importância dos letreiros turísticos como elementos de identidade visual, valorização do espaço urbano e atrativo para visitantes, há necessidade de realização de manutenção preventiva e corretiva de todo o letreiro turístico: EU “CORACÃO”ROLÂNDIA”(EU AMO ROLÂNDIA), OU, EU “CORACÃO” SÃO MARTINHO” (EU AMO SÃO MARTINHO) das cidades de Rolândia e distrito de São Martinho, e a restauração de letra ou coração já danificados por vandalismo. Observa-se que, com o passar do tempo, as estruturas apresentaram sinais de desgaste, incluindo desbotamento da pintura, danos estruturais em algumas letras e acúmulo de sujeira, comprometendo tanto a estética quanto a integridade do equipamento urbano. Dessa forma, a realização de serviços de manutenção geral e restauração individual de cada letra dos letreiros é de grande importância para garantir sua conservação, segurança e boa apresentação para moradores e turistas.

A presente estimativa foi elaborada com base em levantamento preliminar dos letreiros turísticos instalados nos municípios de Rolândia e distrito de São Martinho. Para fins de planejamento e alocação de recursos, considerou-se a quantidade atual de letreiros existentes, bem como a previsão de intervenções de manutenção necessárias ao longo do ano.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

1- Aquisição de letras para guardar e repor quando for danificada

a) Vantagens

- Autonomia total sobre a demanda dos serviços no prazo estipulado;

b) Desvantagens

- Necessidade de investimento inicial elevado;
- Demanda por equipe treinada para instalação e retirada dos enfeites;

2 - Limpeza e manutenção realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo

a) Vantagens

- Autonomia total sobre a demanda dos serviços no prazo estipulado;

b) Desvantagens

- Equipe não capacitada para realizar o serviço

3 - Demolição dos Letreiros que sofreram vandalismo ou estão sujos e sem manutenção.

a) Vantagens

- Os letreiros não ficariam expostos para a população com letras quebradas sujos e sem manutenção.

b) Desvantagens

- Todo investimento estaria perdido
- A População não ficaria contente com a retirada dos Letreiros.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para fins de estimativa de preços referente ao objeto proposto pela Secretaria de Cultura e Turismo, qual seja: "Registro de Preço para eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letra ou coração do letreiro turístico.", cujo objetivo, conforme justificativa da mesma, se faz em razão "da importância dos letreiros turísticos como elementos de identidade visual, valorização do espaço urbano e atrativo para visitantes" tendo em vista que "com o passar do tempo, as estruturas apresentaram sinais de desgaste, incluindo desbotamento da pintura, danos estruturais em algumas letras e acúmulo de sujeira, comprometendo tanto a estética quanto a integridade do equipamento urbano". Considerando a necessidade de levantar estimativas de custo para a manutenção e/ou restauração de letreiro turístico localizado em espaço público desta municipalidade, foi realizada buscas por fontes de referência oficiais e usualmente utilizadas em pesquisas de



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

preços pela Administração Pública, conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e demais normativos correlatos.

Durante a instrução do processo, no entanto, constatou-se a inexistência ou insuficiência de fontes alternativas confiáveis que pudessem embasar de forma técnica e adequada os valores de referência, conforme exposto a seguir:

1) Inexistência de contratações similares na base de dados da Administração Pública Foram realizadas buscas em portais como:

- Painel de Preços (Governo Federal),
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),
- ComprasNet,
- Sites de transparência de estados e municípios,

Essas buscas não retornaram contratos ou atas de registro de preços diretamente compatíveis com o objeto em questão – que envolve intervenção localizada e técnica específica em estrutura já instalada, em contexto urbano e turístico. Os poucos documentos encontrados tratam de:

- Confecção de novos letreiros (e não restauração),
- Estruturas para eventos temporários (de caráter decorativo),
- Letreiros em contexto institucional (e não turístico).
- Incluem outros serviços, além da restauração dos letreiros em si, o que impede dimensionar os valores precisamente Dessa forma, conclui-se pela inadequação técnica e orçamentária de tais referências ao presente caso Considerando a necessidade de contratação de empresa para eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letras ou corações dos letreiros turísticos, é necessário avaliar a forma mais adequada e vantajosa de contratação, sob os aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e isonomia.

Considerando a necessidade da contratação de empresa para eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letras ou corações dos letreiros turísticos, é necessário avaliar a forma mais adequada e vantajosa de contratação, sob os aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e isonomia.

Inexigibilidade de Licitação

A inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, exige a comprovação da inviabilidade de competição, aplicando-se apenas em casos de fornecedor exclusivo ou profissional notoriamente especializado. No entanto, a contratação de empresas especializadas para eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letras ou corações dos letreiros turísticos não se enquadra nesses critérios. As principais desvantagens dessa modalidade são:

- Existência de mercado competitivo, o que inviabiliza o argumento de exclusividade.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Subjetividade na seleção, comprometendo a impessoalidade e favorecendo questionamentos.
- Risco de ilegalidade e impugnações por órgãos de controle.
- Ausência de parâmetros de preço e qualidade, comprometendo a economicidade.
- Gestão contratual com limitações, que impactam a eficácia da fiscalização e a avaliação de resultados.

Pregão

Modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

- Obrigatoriedade de compra de todos os itens licitados.

Pregão Eletrônico com Registro de Preços

Diante das limitações apresentadas nas modalidades anteriores, o Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) é a forma mais vantajosa e juridicamente segura para a contratação de empresa para eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letras ou corações dos letreiros turísticos

Vantagens Técnicas e Operacionais

- Ampla competitividade: Participação de profissionais de qualquer localidade, favorecendo melhores preços e condições.
- Transparência e segurança jurídica: Processo auditável e em conformidade com os princípios da administração pública.
- Disputa de preços e objetividade: A fase de lances assegura a proposta mais vantajosa, com critérios técnicos padronizados.
- Flexibilidade contratual: Contratação sob demanda, sem geração de vínculo fixo.
- Padronização do objeto: Parâmetros como carga horária, perfil profissional, metodologia e valor/hora são definidos com clareza, facilitando controle e fiscalização.
- Eficiência administrativa: Procedimento célere e menor custo operacional.
- Planejamento e economia de escala: O SRP permite registro de preços para múltiplos fornecedores, contratando conforme necessidade.

Com base nas análises realizadas, **não** se recomenda a contratação de empresa para eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letras ou corações dos letreiros turísticos por inexigibilidade de licitação ou por pregão, em razão de:

- Ausência de inviabilidade de competição;
- Falta de transparência, economicidade e objetividade;
- Elevado risco de questionamentos jurídicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Obrigatoriedade de compra de todos as quantidades de itens licitados.

Por outro lado, o Pregão Eletrônico com Registro de Preços se mostra como a modalidade mais alinhada aos princípios constitucionais e aos objetivos da Administração Pública, permitindo:

- Contratações sob demanda;
- Disputa formal de preços;
- Ampla participação de interessados;
- Segurança jurídica;
- Controle eficiente da execução contratual.

A adoção dessa modalidade de contratação assegura maior efetividade na gestão de políticas públicas, especialmente no setor cultural, que exige mecanismos flexíveis, legalmente respaldados e comprometidos com o interesse público.

No caso específico da contratação de empresa para eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letras ou corações dos letreiros turísticos, é imprescindível o respeito aos princípios constitucionais da administração pública, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, que incluem legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Nesse sentido, torna-se fundamental a escolha da modalidade de contratação que melhor atenda a esses princípios, garantindo segurança jurídica, transparência e eficiência na gestão administrativa.

Diante disso, recomenda-se a utilização do Pregão Eletrônico com Registro de Preços como a forma mais adequada para a contratação de empresa para eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letras ou corações dos letreiros turísticos. Este procedimento se destaca por atender de maneira mais eficaz aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, além de ser compatível com os requisitos de conveniência e oportunidade da administração pública.

Com base nas pesquisas realizadas, conclui-se que o Pregão Eletrônico com Registro de Preços representa a alternativa mais eficiente e vantajosa sob os aspectos técnicos, econômicos e operacionais envolvidos.

Após análise das possibilidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021 e outras legislações correlatas, entende-se que a modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços (SRP), é a mais adequada e vantajosa ao interesse público, pelas razões técnicas a seguir expostas.

As informações coletadas permitiram avaliar a real viabilidade econômica de cada solução, demonstrando, ao final, que a contratação de empresa especializada constitui a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico-operacionais, econômicos e sociais, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções

Em anexo no processo, documento: JUSTIFICATIVA DE INVIABILIDADE DE ORÇAMENTO COM MÚLTIPAS FONTES

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

De modo geral, a contratação de empresa para eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letras ou corações dos letreiros turísticos por meio de pregão eletrônico com registro de preços tem se mostrado a solução mais eficiente para atender às demandas recorrentes da Secretaria de Cultura e Turismo. Esse modelo garante maior transparência, economicidade e agilidade na execução das atividades culturais e turísticas ofertadas à população.

Vantagens determinantes:

- Economia e Eficiência
- Transparência e Competividade
- Flexibilidade de execução
- Planejamento orçamentário
- Padronização da contratação
- Não obrigatoriedade de adquirir todas as quantidades e itens licitados.

A) Aspectos a gerenciar:

- Controle da demanda

B) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Redução de custos
- Agilidade na contratação
- Maior alcance social
- Qualidade do serviço

C) Conclusão:

A adoção do pregão eletrônico com registro de preços para a contratação de empresa para eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letras ou corações dos letreiros turísticos apresenta-se como uma solução estratégica e eficiente para a Administração Pública. Garante economia, transparência, flexibilidade, desde que os aspectos técnicos e jurídicos sejam devidamente gerenciados. Essa forma de contratação possibilita atender com rapidez e qualidade, não sendo a administração contratar todas das quantidades e itens licitados, assegurando resultados efetivos e mensuráveis para a sociedade.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letras ou corações dos letreiros turísticos.

DO PARCELAMENTO

Em atenção às normas que regem as contratações públicas, a Administração avaliou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- Os serviços serão adquiridos de forma unitária, por item, garantindo maior competitividade e ampla participação de fornecedores.
- A prestação dos serviços poderá ser parcelada em etapas, conforme demanda. O parcelamento permite maior organização e acompanhamento da execução dos serviços, visto que a administração não é obrigada a contratar a quantidade total de todos os itens licitados. Além disso, facilita a gestão financeira e a adaptação às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo ao longo do período contratado.

DO ESCOPO:

O presente escopo tem por objetivo a contratação de empresa para eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letras ou corações dos letreiros turísticos.

A solução contempla a seleção de empresas qualificadas, com experiência comprovada, garantindo a realização do serviço de limpeza, manutenção e reforma dos Letreiros Turísticos existentes no município de Rolândia e distrito de São Martinho.

Os locais para os serviços serão informados previamente pela Secretaria de Cultura e Turismo, podendo abranger a cidade de Rolândia e os distritos de São Martinho.

Licitação realizada na modalidade registro de preços, não sendo a administração contratar todas as quantidades e itens licitados.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

- Eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letras ou corações dos letreiros turísticos.

Item 01- manutenção completa de todo o letreiro turístico e sua estrutura: “**eu amo rolândia**”, a manutenção consiste na limpeza e pintura com fundo e tinta preta em todas as letras e base de concreto. As medidas seguem em anexo i.

Item 02- restauração de letra ou coração danificados por vandalismo na frase “**eu amo rolândia**”. As medidas seguem em anexo i.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Item 03- manutenção completa de todo o letreiro turístico e sua estrutura: “**eu amo são martinho**”, a manutenção consiste na limpeza e pintura profundo e tinta pu em todas as letras e base de concreto. As medidas seguem em anexo i.

Item 04- restauração de letra ou coração danificados por vandalismo na frase “**eu amo são martinho**”. As medidas seguem em anexo i.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico – Registro de Preços

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A prestação dos serviços será realizada de acordo com o cronograma que será informado previamente pela Secretaria de Cultura e Turismo. Será realizado conforme a necessidade o que permite maior organização e acompanhamento da execução dos serviços, garantindo que cada serviço seja devidamente avaliado verificando a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a realização conforme a necessidade facilita a gestão financeira e a adaptação às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo ao longo do período contratado.

Os serviços serão realizados nos dias, horários e locais estipulado pela Secretaria de Cultura e Turismo. A ser executado no local indicado pela Secretaria de Cultura e Turismo, podendo abranger as localidades dentro do município de Rolândia e seus distritos.

Os serviços serão prestados por profissionais contratados, selecionados com base em critérios técnicos e experiência comprovada. A realização dos serviços ocorrerá conforme demanda e planejamento definido pela Secretaria de Cultura e Turismo, podendo variar em quantidade, e locais de realização do serviço.

Documentação técnica específica, referente ao serviço que será prestado:

- a) Comprovação de experiência;
- b) Atestado de Capacidade técnica devidamente acervado;

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo	1	3	Criar documentos claros e acessíveis que detalhem os procedimentos e as responsabilidades de cada ator. Isso evita mal-entendidos e garante que tudo esteja alinhado entre as partes
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimar quantidades inadequadas.	2	20	Licitação realizada na modalidade registro de preço não sendo a administração obrigada a contratar todos os itens.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação malsucedida	3	20	Relizar outra licitação
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Contratar empresas sem a qualificação necessária.	4	25	Aplicar penalidade prevista em contrato
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada.	5	25	Aplicar penalidade prevista em contrato
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar significativamente na celebração do contrato.	6	10	Anteceder-se a elaboração dos documentos para a realização da licitação para que isso não ocorra.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar na entrega do material.	7	25	Aplicar penalidade prevista em contrato
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações.	8	25	Aplicar penalidade prevista em contrato





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não haver o fornecimento do objeto.	9	25	Aplicar penalidade prevista em contrato
		Nível de Risco Processual:	178	Risco Baixo
		Situação:	REALIZAR PROCESSO	



a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para acompanhamento do Contrato será Emilli Zuliani de Assis- Matrícula: 33430

O fiscal do contrato será designado formalmente por ato administrativo, com atribuições definidas nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	UNID. TODO LETREIRO	05	MANUTENÇÃO COMPLETA DE TODO O LETREIRO TURÍSTICO E SUA ESTRUTURA: “EU AMO ROLÂNDIA”, A MANUTENÇÃO CONSISTE NA LIMPEZA E PINTURA COM FUNDO E TINTA PU EM TODAS AS LETRAS E BASE DE CONCRETO. AS MEDIDAS SEGUEM	R\$ 10.900,00	R\$ 54.500,00

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			EM ANEXO I.		
2	UNID. POR LETRA OU CORAÇÃO	12	RESTAURAÇÃO DE LETRA OU CORAÇÃO DANIFICADOS POR VANDALISMO NA FRASE “EU AMO ROLÂNDIA”. AS MEDIDAS SEGUEM EM ANEXO I.	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
3	UNID. TODO LETREIRO	05	MANUTENÇÃO COMPLETA DE TODO O LETREIRO TURÍSTICO E SUA ESTRUTURA: “EU AMO SÃO MARTINHO”, A MANUTENÇÃO CONSISTE NA LIMPEZA E PINTURA COM FUNDO E TINTA PU EM TODAS AS LETRAS E BASE DE CONCRETO. AS MEDIDAS SEGUEM EM ANEXO I.	R\$ 9.900,00	R\$ 49.500,00
4	UNID. POR LETRA OU CORAÇÃO	12	RESTAURAÇÃO DE LETRA OU CORAÇÃO DANIFICADOS POR VANDALISMO NA FRASE “EU AMO SÃO MARTINHO”. AS MEDIDAS SEGUEM EM ANEXO I.	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00

Não será exigida garantia de execução contratual, conforme análise de risco e oportunidade da Administração.

Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o(s) material(is)/ serviço(os) deverá(ão) entregue(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

A ser entregue nos locais indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo: localização dos letreiros:

- a) eu “coração” Rolândia - Portal da entrada da cidade de Rolândia.
- b) eu “coração” Rolândia - Lago do São Fernando
- c) eu “coração” São Martinho -Lago do Jd. São Fernando.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Considerando que o objeto do presente processo se refere a serviço de natureza exclusiva da Secretaria de Cultura e Turismo, não se fez necessária a consolidação de demandas de outras Secretarias, tampouco o encaminhamento ao Departamento de Captação de Orçamentos (OAL).

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

Devido à singularidade e às especificações técnicas exclusivas do letreiro turístico envolvendo dimensões únicas, materiais especiais e detalhes arquitetônicos próprios, torna-se imprescindível realizar pesquisa direta junto a fornecedores especializados, assegurando preços compatíveis ao mercado e a contratação de empresa com expertise comprovada na restauração de patrimônios públicos.

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

a) Três orçamentos completos de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, e um orçamento da empresa Art Genios que veio somente com orçamento dos itens 01 e 03.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Dada a significativa variação entre os preços obtidos na pesquisa direta com fornecedores, identificou-se a presença de valores atípicos (outliers) que distorcem a média aritmética e comprometem sua representatividade como valor de referência. Diante disso, optou-se pela utilização da mediana, por se tratar de um método estatístico mais robusto e indicado em contextos de dispersão elevada. mediana minimiza o impacto de cotações discrepantes, refletindo de forma mais fiel a realidade do mercado e promovendo maior segurança e coerência na estimativa de preços

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei complementar 1º 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025 tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (oitenta mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade da contratação de empresas para eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letras ou corações dos letreiros turísticos.

Considerando os recursos disponíveis, a estrutura física existente e a demanda da população, verifica-se a plena viabilidade técnica e operacional da realização da contratação de empresa para eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letras ou corações dos letreiros turísticos, visto que algumas letras já foram depredadas e necessitam de concerto.

Assim, autoriza-se a adoção das medidas administrativas necessárias para a formalização da contratação das empresas para eventual aquisição de manutenção do letreiro turístico e restauração de letras ou corações dos letreiros turísticos, observando-se os trâmites legais pertinentes e os princípios da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12599	14 – Secretaria de Cultura e Turismo	14.01 – Coordenação Geral

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois para o exercício de 2025 não houve IPA.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Emilli Zuliani de Assis, cargo Agente de Gestão Municipal- D, matrícula 33430, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 15/11/2025

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 25/11/2025

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 30/11/2025

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 19 de Novembro do ano de 2025.

Equipe técnica:

Emilli Zuliani de Assis

Reginaldo Severiano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Andressa Fernanda Bueno Ferro

Autorização do Secretário da Pasta
Wilson Socio Junior

Autorização do Prefeito Municipal
Ailton Aparecido Maistro

Autorização do Prefeito Municipal



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia